



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000  
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## LEI Nº 2.325, DE 01 DE JULHO DE 2024

(Projeto de Lei nº 18/2024-L, de autoria do edil Chico Capoeira - Autógrafo nº 2.355, 25/06/2024)

### INSTITUI A SEMANA DO "FUTEBOL DE AREIA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

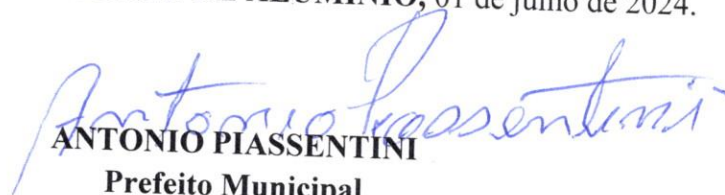
**Art. 1º** Fica instituído a semana do "FUTEBOL DE AREIA" no calendário oficial do município, a ser comemorado anualmente.

**Parágrafo único:** A comemoração instituída no caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Alumínio a partir do ano de 2025.


**Art. 2º** O evento que se trata o caput do artigo 1º, realizar-se á sempre na segunda quinzena do mês de janeiro em razão a comemoração do dia 19 de janeiro "DIA DO ESPORTE DE AREIA".

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 01 de julho de 2024.

  
ANTONIO PIASSENTINI  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2024

  
RENATO YOSHIO WATANABE JUNIOR  
Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer